



RESOLUÇÃO Nº 198/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009494/2013-11 e o que ficou decidido em sua 93ª reunião de 17-12-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a alteração do local de funcionamento do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, da Sede para a Unidade Educacional II – Avenida Jovino Fernandes Salles, 2.600 – Bairro Santa Clara, Alfenas – MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário